



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 89/2024

Protocolo 39635 Envio em 25/11/2024 09:15:30

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0279/2024

Autor: Vereadores GRACIANE DE MADUREIRA e OUTROS

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 017, 022 e 026/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0279/2024, de autoria dos Vereadores Graciane de Madureira, Junior Baptista e Professor Derly que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requerem a alteração das Emendas Impositivas nº 017, 022 e 026/2023 ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 726/2024-GAP, apresentada pelo sr. Prefeito Municipal:

Departamento Municipal de Esportes e Lazer

- Emenda Impositiva nº 017/2023, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.000,00	Construção de muro na área do Judô	Custeio Esportes

- Emenda Impositiva nº 022/2023, autoria do Vereador Junior Baptista:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
5.000,00	Realização de atividades dia das crianças – 12/10	Custeio Esportes

- Emenda Impositiva nº 026/2023, autoria do Vereador Prof. Derly:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
5.000,00	Custeio - APVJ	Custeio Esportes

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução das Emendas Impositivas nº. 017, 022 e 026/2023.

Quanto as Emendas nºs. 17 e 26/2023 (Ver. Graciane e Derly), a impossibilidade de repasse à APVJ, se dá em razão de não existir Termo de Fomento firmado entre a Associação e o município.

Em relação à Emenda nº 22/2023 (Ver. Junior Baptista), a emenda não chegou a ser executada na época apropriada (outubro), necessitando de adequação.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta às Emendas Impositivas nº. 017, 022 e 026/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

